

PORTARIA Nº 02/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO que responderá por todos os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE e dos Institutos e Fundos Municipais vinculados, na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, com validade de 01(um) ano, contados a partir da publicação, conforme discriminação abaixo:

- **ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF: 098.992.034-83 – Pregoeiro
- **JOELMA MARIA FRANCO**, portadora do CPF: 046.205.814-02 – Membro da equipe de apoio
- **CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS**, portadora do CPF: 024.637.744-52 – Membro da equipe de apoio

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Comunique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Brejinho - PE
Em 04 de Janeiro de 2022

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsonar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

11/01/2022

Responsável

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 Contratante

ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA – ME
 CNPJ: 05.905.065/0001-08
 Contratado

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:6CC4EA7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 302/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Erotildes Borges Moreira**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2021, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:D3F86493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2022

PORTARIA Nº 02/2022

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear O **PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO** que responderá por todos os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE e dos Institutos e Fundos Municipais vinculados, na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, com validade de 01(um) ano, contados a partir da publicação, conforme discriminação abaixo:

- **ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF: 098.992.034-83 – Pregoeiro

- **JOELMA MARIA FRANCO**, portadora do CPF: 046.205.814-02 – Membro da equipe de apoio

- **CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS**, portadora do CPF: 024.637.744-52 – Membro da equipe de apoio

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Comunique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Brejinho - PE Em 04 de Janeiro de 2022

GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:3E0B6C1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2022

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.649 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial de no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF: 098.992.034-83, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município; **JOELMA MARIA FRANCO**, portadora do CPF: 046.205.814-02 e **CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS**, portadora do CPF: 024.637.744-52, como Membros da Comissão Permanente de Licitação, com validade de 01(um) ano, contados a partir da publicação.

Art. 2º - A comissão de licitação atuará nos procedimentos do Município e nos Institutos e Fundos Municipais vinculados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2021.

Comunique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Brejinho - PE Em 04 de Janeiro de 2022

GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B115D5CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003 /2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 003 /2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal n.º 526/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, com as atribuições estabelecidas no Art. 2º da Lei Municipal n.º 526/2021.

I – Representantes Câmara Municipal de Vereadores